



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022TJPA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE ÍNDICE DE REAJUSTE E REAJUSTE.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa a **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, CNPJ sob o nº 60.501.293/0001- 12, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, n.º 1855, 8º e 13º andares, conj. 82, bairro: Vila Olímpia; CEP 04.548-005, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, **JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 361286995 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 800.589.571-20, **PABLO LEO PEDUZZI**, argentino, portador da Cédula de Identidade RG RNE: G130457-0 (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº. 237.908.238-30, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao TJPA-PRO-2023/00844, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é a inclusão de cláusula de índice de reajuste, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustamento do valor contratado, referente assinatura para acesso ao produto “Biblioteca Digital Proview”, com 100 acessos simultâneos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE

Fica instituído entre as partes que o valor contratual será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA- IBGE, a ser aplicado a cada anualidade.

TJPA-PRO-2023/00844
ALSS

DocuSigned by:

Signed By: JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO 80058957120
 CPF: 80058957120

Signer Role: Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

Signed Time: 21/05/2023 | 16:06:18 (GMT-03:00)

ICP

Base64: -----62059150D43C4421B80A54C621F2E1A

DocuSigned by:

Signed By: PABLO LEO PEDUZZI 23790823830

CPF: 23790823830

Signer Role: VP, Global Print Growth & Innovation and Latin

Signed Time: 19/05/2023 | 21:04:33 (GMT-03:00)

ICP

Base64: -----CB16489CFE8E45A28239D8220C



TJPA-PRO-202300844V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de maio de 2023 e término em 19 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 5,774320% (IPCA), o que representa uma majoração de R\$ 2.159,60 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) sobre o valor global.

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

Com o reajuste aplicado na cláusula anterior, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 39.559,60 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Descrição/Especificação	VALOR ATUAL	REAJUSTE IPCA - 02/2022 A 01/2023		VALOR REAJUSTADO
		Vir. Global	%	R\$	Vir. Global
1	Assinatura anual para acesso ao produto "Biblioteca Digital Proview", com 100 acessos simultâneos.	R\$ 37.400,00	5,774320	R\$ 2.159,60	R\$ 39.559,60

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da funcional programática a seguir:

- Ação: 04.102.02.061.1417.8725;
- Elemento de Despesa: 33.90.39;
- Fonte: 1759.1800000 – Item da despesa 2356 – Dotação 2023/99.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, enquanto o reajuste tem fundamento no art. 40, XI, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DocuSigned by:

 Signed By: JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO 8005867120
 CPF: 8005867120
 Signer Role: Diretora de Contratos e Licitações
 Signing Time: 21/05/2023 19:06:22 BRT
 ICPI
 Brasil

DocuSigned by:

 Signed By: PABULO LEO PEDUZZI 2379082830
 CPF: 2379082830
 Signer Role: VP, Global Print Growth, Innovation and Latin
 Signing Time: 19/05/2023 21:04:37 BRT
 ICPI
 Brasil

TJPA-PRO-2023/00844
ALSS



TJPA-PRO-202300844V01



DocuSign Envelope ID: 240043FB-4AD2-4D01-B88A-5A9206203955



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 16 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração do TJPA

DocuSigned by:
Pablo Peduzzi
Signed By: PABLO LEO PEDUZZI 23750823830
CPF: 23750823830
Signer Role: VP, Global Print Growth & Innovation and LatAm
Signing Time: 19/05/2023 | 21:04:21 BRT
ICP
Brasão

PABLO LEO PEDUZZI.

Rep. Da Editora Revista dos Tribunais

DocuSigned by:
Juliana Mayumi Oshiro Ono
Signed By: JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO 80958957120
CPF: 80958957120
Signer Role: Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais
Signing Time: 21/05/2023 | 19:06:10 BRT
ICP
Brasão

JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO

Rep. Da Editora Revista dos Tribunais

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza

CPF nº 583.739.502-49

Nome: Luciano Santa B. das Neves

CPF nº 946.554.132-04

TJPA-PRO-2023/00844
ALSS



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3565862.24192036-221 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3565862.24192036-221>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 22/05/2023 16:01



TJPA-PRO-202300844V01



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 940095

Portaria Nº 347/2023/GGP/DPG, DE 18 DE MAIO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/555273; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Servidora Pública ANA CÉLIA MODESTO LOPES, matrícula nº 2009315/1, por falecimento de seu genitor, para ser gozado no período de 04/05/2023 a 11/05/2023, nos termos do Art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 939862

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda para assinatura anual e acesso ao produto "Biblioteca Digital ProView", com 100 acessos simultâneos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará, com vigência de 12 meses, nos termos e condições constantes no Termo de Referência.

ORIGEM: PA-PRO-2022/00909.

OBJETO DO ADITIVO: Inclusão de cláusula de índice de reajuste IPCA-IBGE, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustamento do valor contratado.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/05/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/05/2024
PERCENTUAL ACRESCIDO: 5,774320 % (cinco inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) sobre o valor global do contrato.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.159,60 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 39.559,60 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcionais Programáticas: 04.102.02.061.1417.8725;

Fonte do Recurso: 1759.1800000 – Item da despesa 2356 – Dotação 2023/99;

Elemento de Despesa: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 939927

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2022 //

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, inscrita no CNPJ nº 05.263.116/0001-37 // Objeto do Acordo: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto do Aditivo: a retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica Nº 026/2022, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES - 2. Compete ao SEGUNDO PARTÍCIPE: 2.1 Ceder, para o PRIMEIRO PARTÍCIPE, servidores de seu quadro de pessoal efetivo para viabilizar a realização do projeto pretendido. Em nenhuma hipótese poderão ser cedidos AO PRIMEIRO PARTÍCIPE servidores na condição de temporários no serviço público;" // Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento // Data da assinatura: 11/05/2023 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 940196

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SEADM

Portaria Nº 40.404, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 125/2023 – CEM, protocolizado sob o Expediente nº 008778/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101094, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2023.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 939793

SEADM

Portaria Nº 40.405, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o memorando nº 024/2023 da Unidade Regional 2 - Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 008773/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101547, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2023.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 2022.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 939771

DIÁRIA

Portaria Nº 40.308, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o Expediente nº 006462/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101180; para participar do "2º Congresso de Controle da Administração Pública", em Curitiba – PR, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 16 a 20-05-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 939684

